



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ: 03.648.540.0001/74



## DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPEDAGENS DE 2 (DOIS) BOMBEIROS, PARA ATENDIMENTO AO COMBATE DE INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT , NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.**

**O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, no uso de suas atribuições.**

**CONSIDERANDO** a solicitação nº 1620/2021 de 24/06/2021, da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**CONSIDERANDO** a relevância de interesse público;

**CONSIDERANDO** o presente objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPEDAGENS DE 2 (DOIS) BOMBEIROS, PARA ATENDIMENTO AO COMBATE DE INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT , NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.**

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedor a empresa Hotel Fortaleza EIRELI inscrita sob o CNPJ: 16.989.117/0001-80, ao valor global de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

**CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,**

- 1- ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.
- 2- CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPEDAGENS DE 2 (DOIS)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ: 03.648.540.0001/74



**BOMBEIROS, PARA ATENDIMENTO AO COMBATE DE INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT , NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.**

- 4- ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes
- 5- CUMPRA-SE** dando ciência.

Diamantino – MT, 26 de julho de 2021.

**MANOEL LOUREIRO NETO**  
Prefeito Municipal